**Ata da 24ª SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2020, realizada pelo sistema de transmissão e deliberação remota, no dia **04 de junho de 2020**, no horário regimental, com a presença dos Senhores Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) - Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão) – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Doutor Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof.º Renato Fifiu), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **ROGÉRIO DA SILVA JORDES** (Rogério da Máquina), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal, o Sr. Presidente, Ver. Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão Virtual, que se dá em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Indicou o Sr. Vereador Rodrigo a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, o 1º Secretário Ad Hoc fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. A leitura da ata da **sessão anterior** foi dispensada, conforme solicitação do Sr. Presidente feita na sessão do dia 31/03/2020, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata.** O Sr. Vereador Humberto fez a leitura do trecho Bíblico, que foi Coríntios 05:17. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº14/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº71/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Dispõe sobre a criação de uma unidade de pronto atendimento médico-veterinário, no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Mensagem nº15/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº73/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Dispõe sobre a contratação de menor aprendiz no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Ofício nº368/2020 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha balancete do mês de abril de 2020 do Fundo Municipal de Saúde; **Requerimento nº09/2020 de autoria do Sr. Vereador Rogério da Máquina** que "Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal: o total do número de respiradores comprados pela

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, com a finalidade de enfrentamento a pandemia do Covid-19; a modalidade da licitação adotada no certame para a compra dos respiradores; o valor de cada respirador; e cópia dos processos de pagamento, incluindo notas fiscais e o empenho da compra efetuada. Após a leitura, o Sr. Vereador Rogério solicitou aos Edis que analisassem este requerimento com atenção, antes da votação na próxima sessão. Continuando, **Requerimento nº10/2020 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Requer a retirada e o arquivamento do seu Projeto de Lei nº70/2019, que "Obriga a transmissão, ao vivo e via internet, das licitações do Poder Executivo e Poder Legislativo"; **Parecer nº17/2020 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº85/2019 de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do hospital e demais unidades básicas de saúde do Município de Mangaratiba, fixarem lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão e dá outras providências"; **Parecer nº18/2020 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº87/2019 de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto** que "Altera dispositivos da Lei nº546, de 10 de outubro de 2006"; **Parecer nº20/2020 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº97/2019 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Dispõe sobre um Cadastro Municipal das Câmeras de Monitoramento do Setor Privado com Imagens de Solo Público". Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE,** que fez uso da palavra o **SENHOR VEREADOR WLAD DA PESCA.** Finalizado o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª Votação do Projeto de Lei nº72/2019 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Fica autorizado a construção e implementação de caminhos de acesso para cadeirantes nas praias do município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª Votação do Projeto de Lei nº78/2019 de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão** que "Dispõe sobre a criação de uma Casa de Cultura em Conceição de Jacareí – 2º distrito de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª Votação do Projeto de Lei nº94/2019 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca** que "Dá nova redação ao artigo 1° da Lei n° 1.257/2019 e dá outras providências". Colocado em discussão, os Senhores Vereadores

Rodrigo e Dr. Davi manifestaram seus votos contrários. O Sr. Vereador Rogério disse que era favorável ao projeto desde que tenha uma intervenção na organização daquele local. O Sr. Presidente lamentou o fechamento da rua. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 2ª votação, com 03 votos contrários dos Senhores Vereadores Dr. Davi, Fernando e Rodrigo e 01 abstenção do Sr. Vereador Humberto; Votação dos Pareceres nº34/2020 da Comissão de Constituição e Justiça, nº45/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento, nº17/2020 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e nº21/2020 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº03/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Fixa as novas alíquotas previdenciárias dos servidores públicos municipais e do ente Município para o Previ Mangaratiba e dá outras providências". Colocados em discussão, o Sr. Vereador Rodrigo disse que seria a favor desta mensagem, pois estava seguindo o disposto na Constituição Federal. O Sr. Vereador Fernando disse que em virtude de ações que estavam sendo julgadas no Supremo Tribunal Federal sobre este assunto e que o servidor público não deveria ser penalizado neste momento de pandemia, não iria ser a favor desta matéria, deixando claro que não fez parte da elaboração destes pareceres. O Sr. Vereador Dr. Davi disse que também não apoiava esta matéria. O Sr. Presidente manifestou-se contrário a esta mensagem. Não havendo mais quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados os Pareceres, com 02 votos contrários dos Senhores Vereadores Dr. Davi e Fernando**; **Votação dos Pareceres nº35/2020 da Comissão de Constituição e Justiça, nº46/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento, nº18/2020 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e nº22/2020 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº11/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Concede, por tempo determinado, isenção da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, aos contribuintes vinculados às unidades consumidoras enquadradas na Tarifa Social de Energia Elétrica". Colocados em discussão, o Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Prefeito por esta mensagem, lembrando que este projeto foi um pedido seu ao Executivo. Não havendo mais quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados os Pareceres**; **Votação dos Pareceres nº36/2020 da Comissão de Constituição e Justiça, nº47/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento, nº19/2020 da**

**Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e nº23/2020 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº12/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre alteração aos artigos 1º e 2º da Lei nº1280, de 02 de abril de 2020 que "Estabelece o auxílio financeiro temporário aos beneficiados pelos programas sociais de Mangaratiba, inscritos no CADÚnico, aos Ambulantes Legais, Artesãos e aos Microempreendedores individuais inscritos no cadastro da Secretaria Municipal de Fazenda em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID19". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**; **Votação do Parecer nº33/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº96/2019 de autoria do Sr. Vereador Rodrigo Bondim** que "Institui o encontro do Moto Club Primatas do Asfalto de Muriqui Nova Geração no calendário Oficial de eventos do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº37/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de fevereiro de 2020 da Fundação Mário Peixoto. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº39/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº04/2020 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Institui a festa do Quilombo da Ilha da Marambaia no calendário de eventos do Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº43/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de março de 2020 da Fundação Mário Peixoto. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº15/2020 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº75/2019 de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto** que "Dispõe sobre a preservação, cadastramento, monitoramento, recuperação e captação das nascentes existentes nas ilhas de Itacuruçá para construção de reservatórios e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em

votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº16/2020 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº80/2019 de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão** que "Institui o evento Exposição Evangélica no calendário de eventos do município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº01/2020 da Comissão de Segurança Pública favorável ao Projeto de Lei nº37/2019** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Autoriza, no âmbito do Município de Mangaratiba, o sistema de videomonitoramento nas vias públicas, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº02/2020 da Comissão de Segurança Pública favorável ao Projeto de Lei nº86/2019** de autoria do Sr. Vereador Rômulo dos Santos Nogueira que "Dispõe sobre a instituição de aulas de defesa pessoal para integrantes da Guarda Municipal, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 16 de junho do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão remota. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 04 DE JUNHO DE 2020**.